

CLUBE NAVAL



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, 10 de março de 2005.

ORDEM INTERNA Nº 052(VDS)

Assunto: Regras de comportamento e prioridade a serem observadas na Sala de Televisão do DECN.

1. Propósito

Estabelecer regras de comportamento bem como dar prioridade na escolha da programação a ser exibida no telão.

2. Regras de comportamento:

- a) falar baixo;
- b) não fumar;
- c) não colocar os pés na cadeira;
- d) não entrar sem camisa, com o calçado sujo, em trajes de banho, molhado ou suado;
- e) não é permitido entrar com comida e bebida; e
- f) não é permitido o uso de celulares ou aparelhos sonoros.

3. Prioridade na escolha da programação.

- a) no horário das 17h até às 22h de 3ª-feira a domingo, a programação a ser exibida será da Rede Globo;
- b) no horário do Campeonato Brasileiro de Futebol, a programação a ser exibida será a do **pay-per-view** ; e
- c) em caso dos espectadores optarem **por outra programação**, ficará valendo o que a maioria dos sócios presentes na sala optar, independentemente da ordem de chegada.

4. Norma Geral

- A troca de canal deverá ser sempre solicitada ao Gerente de serviço ou funcionário por ele designado.

5 - Vigência

Está ordem interna entra em vigor na presente data.

PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN
Comodoro